



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS



No XXI - Nº 1376 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal		GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022 Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1º Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais

Registro de Preços Eletrônico - 020/2021

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001

Descrição: LOTE UNICO

Valor Referência 711.400,80

Valor Total: 710.578,00 Adjudicado em: 23/12/2021 - 08:46:30

Adjudicado por: MARCONY FONSECA IRINEU Nome da Empresa: J F ULTRASSONOGRRAFIA E BIOPSIA GUIADA LTDA (30.402.293/0001-02) Modelo:

MARCONY FONSECA IRINEU

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais

Registro de Preços Eletrônico - 020/2021

Resultado da Homologação

Lote: 0001

Descrição: LOTE ÚNICO

Valor Referência 711.400,80

Valor Total: 710.578,00

Situação: Homologado em 23/12/2021 11:14:21 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz Nome da Empresa: J F

ULTRASSONOGRRAFIA E BIOPSIA GUIADA LTDA Modelo:

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Autoridade Competente

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021
PREGÃO ELETÔNICO Nº011/2021

Processo Nº 2021.08.17.0009

Modalidade: Pregão Eletrônico

Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Registrado: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI, CNPJ 01.973.806/0001-29.

Endereço: Rua Coronel Gurgel, Nº 55, Centro, CEP: 59.600-200, Mossoró/RN.

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais esportivos visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$262,70 (Duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Data de Assinatura: 18 de Outubro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor; do Decreto

n°7.892/13; do Decreto Municipal n°0112021/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei N° 8666/93 e as demais normas correlatas.

Carnaubais/RN, 18 de Outubro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI

Tasla Capistrano Gonzaga Mendes

DECRETO N° 055, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

ESPAÇO EM BRANCO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo nos dias 24 (véspera de Natal) e 31 (véspera de ano novo) de dezembro de 2021, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ESPAÇO EM BRANCO

Município de Carnaubais/RN, 23 de dezembro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

1ª MULHER CONSTITUCIONALMENTE ELEITA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN